



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 158/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Reativação do Conselho Municipal de Saneamento Básico- CMSB**, neste município

JUSTIFICATIVA: Lei de Criação nº 3811/2019, Conselho Municipal de Saneamento Básico- CMSB é um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e deliberativo do Município de Gravatá (PE), responsável por dispor sobre a definição, a deliberação o acompanhamento da execução e o controle das ações dirigidas ao saneamento no âmbito municipal, principalmente quanto á política e ao Plano Municipal de Saneamento Básico, além da supervisão, avaliação, deliberação e fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico. Criar o Plano Municipal de Saneamento é um dos grandes responsáveis por estruturar a implementação e o funcionamento dos quatros serviços mencionados que colaboram para a melhoria de índice sociais e econômicos da cidade, evitando a escassez de água a proliferação de doenças, os problemas de ocupação e utilização do solo.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de abril de 2022.

Bruno Vilar Sales
BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

[Handwritten signatures]
Adilson